



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 92, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 79, de 21 de março de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 55/2017 – Administrativo, em 22/03/2017, que, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PR-GO – 2º Ofício	Helio Telho Correa Filho	16/03/2017 a 31/03/2017	Ofício Vago	Ofício Vago
-------------------	--------------------------	----------------------------	-------------	-------------

Leia-se:

PR-GO – 2º Ofício	Helio Telho Correa Filho	16/03/2017 a 05/04/2017	Ofício Vago	Ofício Vago
-------------------	--------------------------	----------------------------	-------------	-------------

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

Publique-se.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 48.](#)